



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

11/05/2013

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. TELEJUDICIÁRIO.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. SEM ASSUNTO.....	2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	3 - 5
3.2. CNJ.....	6
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. TELEJUDICIÁRIO.....	7
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CASO DÉCIO SÁ.....	8 - 10
5.2. JUÍZES.....	11
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. COMARCAS.....	12
6.2. DECISÕES.....	13 - 14
6.3. TELEJUDICIÁRIO.....	15
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CASO DÉCIO SÁ.....	16
7.2. COMARCAS.....	17
7.3. DECISÕES.....	18 - 19
7.4. JUÍZES.....	20
7.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	21 - 22
7.6. TELEJUDICIÁRIO.....	23

 **NA JUSTIÇA****Atendimento
na ouvidoria
do TJ bate
recorde**

A Ouvidoria do Poder Judiciário, nos primeiros quatro meses do ano, fez mais de mil atendimentos no Maranhão. O número equivale a 66,6% da demanda em 2012, quando foram feitas 1.576 manifestações de usuários. Somente em abril, o órgão foi acionado 308 vezes - um recorde mensal desde a sua criação, em maio de 2010. Os canais mais utilizados pelos usuários são o formulário eletrônico disponível no site www.tjma.jus.br; o Telejudiciário, que atende pelo número 0800 707 1581, o e-mail, e o "Fale Conosco" da Corregedoria e Presidência.

Unidade Móvel do Viva Mulher realiza mais de mil atendimentos em Estreito



Mulher é vacinada em ação da Secretaria da Mulher

A Unidade Móvel do Viva Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher (Semu), prestou atendimentos no município de Estreito, onde ficou de segunda (6) até esta sexta-feira (10). Durante cinco dias, a equipe multidisciplinar prestou 1.080 atendimentos. Na próxima semana, os serviços serão ofertados em São Raimundo das Mangabeiras, cidade que integra o roteiro do Governo Itinerante.

Em Estreito, a equipe do Laboratório de Tecnologia Social Viva Mulher realizou ações que consistem no acolhimento e atendimento psicossocial, jurídico e palestras sobre a Lei Maria da Penha, o tráfico de pessoas e exibição do documentário "Rota das Ilusões". A Unidade Móvel inclui espaços como consultório ginecológico, salas de atendimento da equipe multidisciplinar e de palestras com capacidade de 40 pessoas.

De acordo com a diretora do Viva Mulher, Ruth Mary, o objetivo é disseminar a metodologia do Programa Viva Mulher, que implica em fazer todos os eixos em atendimento psicossocial e jurídico realizan-

do encaminhamentos para as redes dos municípios. Ruth Mary, também, explicou que para a execução dessas ações, ela e sua equipe realizam um contato prévio com os municípios a serem atendidos com o objetivo de um melhor desempenho do organismo naquele município.

Somente este ano de 2013 foram realizados 4.434 atendimentos pelo Programa Viva Mulher em vários municípios maranhenses. Entre eles, estão os municípios de Anapurus, Chapadinha, Grajaú, Godofredo Viana, Itapeturu-Mirim, São Luís, São Benedito do Rio Preto, Santa Luzia do Paruá, Viana, Itapeturu-Mirim e, agora, Estreito.

A advogada da Equipe Viva Mulher, Débora Freitas, detalhou o trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar. "As atividades da equipe técnica do Programa Viva Mulher da Secretaria de Estado da Mulher é disseminar as políticas públicas para as Mulheres com o intuito de deixar em cada município, equipes multiplicadoras das informações transmitidas, para o empoderamento destas".



CASO DÉCIO SÁ

Advogados de três réus entram com petições

Defensores de três réus do Caso Décio Sá pedem à Justiça a suspensão das oitivas e desistência e substituição de testemunhas. **Geral C5**

Advogados de três réus do Caso Décio fazem petições à Justiça

A defesa do advogado Ronaldo Ribeiro requereu a suspensão dos interrogatórios; já os defensores de Gláucio Carvalho e do capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, solicitaram a desistência e substituição de testemunhas nas oitivas

Saulo Maclean
Da editoria de Polícia



Advogados de três dos 11 réus do processo que apura a morte do jornalista Décio Sá entraram com petições na 1ª Vara do Tribunal do Júri, no fim da tarde de quinta-feira, logo após o encerramento das audiências com as testemunhas de acusação, arroladas pelo Ministério Público Estadual. Nas ações, a defesa do advogado Ronaldo Ribeiro requereu, pela terceira vez, a suspensão dos interrogatórios, enquanto os defensores de Gláucio Carvalho e do capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, solicitaram a desistência e substituição de algumas testemunhas, aguardadas para depor na próxima semana de oitivas.

O primeiro a recorrer à 1ª Vara do Tribunal do Júri foi o advogado Aldenor Rebouças Júnior, que no dia 28 de janeiro já havia conseguido a suspensão dos depoimentos, por meio de liminar, assinada pelo desembargador do Tribunal de Justiça Raimundo Nonato de Souza, o mesmo magistrado que concedeu habeas corpus segunda-feira (6), que resultou no desmembramento do processo do acusado dos demais réus. Segundo Rebouças, apesar da divisão

processual, Ronaldo Ribeiro não se enquadra no perfil dos denunciados, agora por estar isolado, e também não poderia estar arrolado como uma das testemunhas da defesa dos indiciados.

“Meu cliente responde, nesse processo, a crimes que não se enquadram a sua condição de réu, pois agora responde em processo desmembrado. Ronaldo Ribeiro é acusado de ‘formação de quadrilha’, crime para o qual o Código Penal Brasileiro estabelece a obrigação da existência de mais de três pessoas para que se tipifique o termo, e de ‘homicídio qualificado’, neste caso, por encomenda, que pela lógica deve haver o executor e o mandante. Por isso pedimos a redesignação dos interrogatórios [suspensão], para que o processo de Ronaldo Ribeiro seja transitado antes deste”, justificou o defensor.

Esta é a terceira vez que Aldenor Rebouças Júnior pede a suspensão das audiências do processo acerca da morte de Décio Sá. Nas duas primeiras petições, o defensor de Ronaldo Ribeiro alegou que apenas no dia 23 de janeiro se apossou de todas as interceptações telefônicas que, segundo investigações da Polícia Civil, comprometem o seu cliente no crime. Apesar dos quase cinco meses, Rebouças Júnior afirmou que não teve “tempo hábil para se inteirar” do conteúdo das escutas, uma vez que a quantidade ultrapassa 88 mil áudios. “Os arquivos foram suficientes

para encher seis mídias de DVD e dois CDs”, disse.

Substituição - Também entraram com petições na 1ª Vara do Tribunal do Júri, na mesma data, os advogados de Gláucio Carvalho, acusado de liderar a quadrilha de agiotas que encomendou e financiou a morte de Décio Sá, e do capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, apontado pelo assassino Jhonatan de Sousa Silva como a pessoa que teria fornecido a arma do crime. Ambos, segundo confirmou o juiz do caso, Márcio Castro Brandão, à assessoria de comunicação do Fórum Desembargador Sarney Costa, pediram a desistência e substituições de algumas das testemunhas ainda aguardadas para depor.

O advogado Adriano Cunha, que defende o agiota, não foi encontrado para falar sobre as razões pelas quais foi feita a petição. Dimas Salustiano, advogado do ex-subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão, confirmou a petição. Porém, como estava embarcando em um voo, no momento da entrevista por telefone, não pôde discorrer acerca do requerimento e prometeu retornar a ligação assim que possível. As petições feitas pelas defesas ainda são analisadas pelo juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri, que não informou quando decidirá sobre os encaminhamentos.

Biné Moraes



Gláucio Carvalho (c) acompanha depoimentos de testemunhas do Caso Décio no fórum da capital

Mais

A partir de segunda-feira (13), mais de 40 pessoas devem depor no Salão do Júri do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, na segunda semana de audiências, como testemunhas arroladas pela defesa dos 11 réus, no processo que apura o assassinato do jornalista Décio Sá.

Entre os depoentes estão alguns dos próprios acusados e toda a comissão de delegados da Polícia Civil do Maranhão que trabalhou na investigação do crime e nas prisões dos envolvidos, denunciados pelo Ministério Público estadual.

CNJ realizará seminário na capital sobre previdência

Os integrantes do Judiciário maranhense têm até quinta-feira, 16, para se inscrever no seminário sobre previdência complementar, que será realizado nos dias 23 e 24 deste mês em São Luís. O evento, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em diferentes partes do país, vai tratar da criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público e demonstrar o impacto dessa medida na aposentadoria de magistrados e servidores do Poder Judiciário.

O Maranhão será o segundo estado a receber o seminário. O evento vai ser realizado no auditório da Escola Superior da Magistratura (Esmam). Durante dois dias, os participantes poderão, por meio das palestras e debates, entender as mudanças que ocorrerão ainda este ano no financiamento das aposentadorias de juízes e servidores do Judiciário. Todo o conteúdo programático do seminário foi desenvolvido em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público foi criada em 2003 com a Reforma da Previdência e regulamentada em setembro de 2012.

MARANHÃO

Ouvidoria do Tribunal de Justiça registra recorde de atendimento



Desembargador Lourival Serejo garante aperfeiçoamento no atendimento

A Ouvidoria do Poder Judiciário fechou os primeiros quatro meses do ano com mais de mil atendimentos originados de cidades do Maranhão. O número equivale a 66,6% da demanda registrada durante o ano de 2012, quando foram feitas 1.576 manifestações de usuários. Somente no mês de abril, o órgão foi acionado 308 vezes - um recorde mensal desde a sua criação, em maio de 2010.

Os canais mais utilizados pelos usuários são o formulário eletrônico disponível no site www.tjma.jus.br (363 manifestações), o Telejudiciário, que atende pelo número 0800 707 1581 (292), e-mail (97), e o "Fale Conosco" da Corregedoria e Presidência (172).

DEMANDA - Das manifestações recebidas neste ano, 951 (90,6%) foram resolvidas, restando apenas 98 pendências (9,3%), que ainda estão dentro do prazo permitido. O item "reclamações" encabeça a lista das manifestações, com 713 registros.

"Queremos saber como o cidadão está sendo atendido pelo Judiciário e, assim, aperfeiçoar nossos serviços e garantir, efetivamente, o exercício da cidadania", diz o ouvidor do Judiciário, desembargador Lourival Serejo.

Para o coordenador da Ouvidoria, René Bayma, o aumento no número de atendimentos se deve à nova forma de atuação do setor no recebimento, controle e resposta dos pedidos, amparados pela Lei de Acesso à Informação.

AGILIDADE - O prazo para resposta definitiva às questões dos usuários é de 20 dias úteis. Neste período, a equipe da Ouvidoria faz um criterioso trabalho de pesquisa, diálogos com os setores envolvidos, contatos adicionais com usuários, envio às unidades e acompanhamento dos casos até o esgotamento das possibilidades de resolução. As unidades envolvidas, por sua vez, têm até 5 dias úteis para prestar informações e esclarecimentos.

ACESSIBILIDADE - Para acessar a Ouvidoria do Poder Judiciário o cidadão pode usar os seguintes canais: formulário eletrônico disponível no Portal do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br), no link da Ouvidoria; seções "Fale conosco" da Presidência e da Corregedoria; e-mail institucional (ouvidoria@tjma.jus.br); carta endereçada à sede (end. Praça D. Pedro II, s/n, Centro); 0800-707 15 81 (Telejudiciário); e, ainda, de forma presencial, no horário de 8h às 18h, na sede da Ouvidoria, instalada no piso térreo do Shopping Jaraçati, localizado na Av. Carlos Cunha, Calhau - telefones 3221-1109 e 3221-0393.

Bastidores

Os inimigos do jornalista Décio Sá

Na fase de audiências do caso Décio Sá, acusados insistiram em estabelecer, nos depoimentos, relação de amizade com o jornalista.

POLÍTICA 3

Inimigos ocultos

A etapa de audiências de acusação do caso do assassinato do jornalista Décio Sá vem desfiando uma linha sinuosa e cheia de artimanhas e armadilhas, puxada por advogados, testemunhas, acusados, Ministério Público e policiais metidos nas investigações. Pelo que tem sido dito perante o juiz Márcio Brandão, além do farto material reunido no inquérito, Décio Sá só tinha amigos, com os quais falava com frequência e chegavam à intimidade de mesa de restaurantes. Cada declaração desse tipo, o juiz fica estupefato.

Até agora todos dizem que eram amigos e admiradores do trabalho do jornalista brutalmente assassinado. O único que não falou de amizade foi o pistoleiro paraense Jhontan dos Santos. Ele, de fato, não poderia tentar desviar a culpa da confissão da morte, porque nem conhecia sua vítima. Chegou até confundir Décio com um irmão, policial militar. Mas quando as indagações são direcionadas para acusados, a resposta sai pronta e "insuspeita": "Ele era meu amigo. Como poderia mandar matar um jornalista tão competente?"

Desses depoimentos 'decorados' na presença de advogados, os envolvidos no caso tentam mostrar que amizade, por ser o oposto da malquerença, os atenua das acusações imputadas pelo Ministério Público. Amigo não se mata, protege-se. Guarda-se. Então, com tantos "amigos" e "admiradores", como um profissional do gabarito de Décio Sá, que tanto confiou no exercício do jornalismo, foi brutalizado por um pistoleiro de aluguel, contratado por R\$ 100 mil?

De indagações como essas é que a Justiça tenta encontrar respostas saídas dos depoimentos e do material juntado no processo. E sabem os magistrados que só as terá no final dessa encrencada etapa de depoimentos, carregados de mentiras, dissimulações e meias verdades dos inimigos ocultos de Décio Sá. Mas não será tarefa fácil.

Enredo mafioso (1)

Depois de ouvir dezenas de pessoas de diferentes níveis sociais e graduação no enredo que apura o assassinato do jornalista Décio Sá, o juiz Márcio Brandão, do Tribunal do Júri de São Luís, terminou a semana com a sensação de que atrás do gatilho da pistola ponto 40 de Jhonatan de Sousa se move uma poderosa caterva, organizada e disposta a tudo, no mais autêntico estilo máfia siciliana.

Enredo mafioso (2)

O pistoleiro Jhonatan dos Santos, apesar de assassino frio, é apenas personagem mequetrefe na máfia. Mas tem costas quentes, pois, antes da empreitada piauiense na execução do empresário Fábio Brasil, ele matou dois em Santa Inês, depois foi solto rapidinho pela Justiça.

1 O juiz federal Carlos Madeira disse que nunca aquela divisão judiciária do Maranhão teve tantos processos de improbidade administrativa de gestores públicos quanto agora. Ele mostra para quem quiser ver os montes de processos, encaminhados pelo Ministério Público, e que têm dado trabalho redobrado aos juízes federais. “Prefeitos bateram recorde em improbidade”, diz o magistrado.

Imperatriz

Novo Fórum terá início na próxima semana

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, vai a Imperatriz (Sul do Estado, a 665 km da capital), na próxima semana, para assinatura da ordem de serviços do novo fórum daquela comarca e autorização imediata

de início de serviços.

Guerreiro Júnior homologou nessa quinta-feira (9) o processo de licitação da obra, que será construída por empresa maranhense. O prazo estimado para a entrega do fórum é de 18 meses. "O prédio em estrutura metálica e de um pavimento deve estar pronto em

grande parte até o final do ano", estima o presidente.

O terreno que vai receber o novo Fórum Ministro Henrique de La Roque está localizado no bairro Residencial Kubitscheck e abrange 14.083,33 m². A área foi doada pelo presidente da Facimp (Faculdade de Imperatriz), Antonio

Leite Andrade. O fórum projetado terá capacidade para 50 juízes – quase o triplo dos magistrados em exercício na comarca.

Segunda maior comarca do Maranhão e segunda maior cidade após São Luís, Imperatriz se destaca como polo de desenvolvimento em expansão no país.

Estado terá que nomear defensores aprovados

O Estado do Maranhão terá que nomear todos os defensores públicos aprovados em concurso público, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. A decisão – que determina também a permanência de um defensor na comarca – é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A câmara manteve sentença proferida em 2005 pelo então juiz da comarca, Douglas de Melo Martins, obrigando o Estado a promover concurso público para preenchimento de todos os cargos vagos de defensor público no Maranhão. **Página 3**

Concurso

Justiça confirma condenação do Estado a nomear defensores públicos

O Estado do Maranhão terá que nomear todos os defensores públicos aprovados em concurso público, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. A decisão – que determina também a permanência de um defensor na comarca – é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A câmara manteve sentença proferida em 2005 pelo então juiz da comarca, Douglas de Melo Martins, obrigando o Estado a promover concurso público para preenchimento de todos os cargos vagos de defensor público no Maranhão.

A ação civil pública original foi proposta pelo Ministério Público Estadual em 1999, reclamando a ausência de defensores naquele município, mesmo com a criação do órgão desde 1994, ferindo dessa forma direito constitucional dos cidadãos de baixa renda em ter assegurada, pelo Estado, a assistência jurídica integral e gratuita.

Segundo Martins, à época a Defensoria Pública não existia de fato, sendo cumulado com a Procuradoria Ge-

ral do Estado, o que motivou a concessão de liminar pela necessidade da criação efetiva do órgão.

Na sentença, o magistrado observou que onúmero crescente dos casos de nomeação de defensor dativo gerava sobrecarga insuportável para os advogados, profissionais liberais que necessitam de remuneração pelo trabalho realizado.

Em reexame necessário, o desembargador Vicente de Castro (relator) endossou os termos do juiz e ressaltou que atualmente a Defensoria Pública encontra-se instalada na comarca de Pedreiras, direito reconhecido pela iniciativa ministerial de contemplar todos os cidadãos hipossuficientes do município com assistência jurídica gratuita.

Para o juiz, a confirmação da condenação pelo TJMA demonstra que a Defensoria Pública é órgão absolutamente necessário para a efetivação da Justiça no Estado. "Espero que essa confirmação sirva de motivação para que a defensoria seja levada para todas as comarcas do interior", afirma.

Serviço

Ouvidoria do TJMA registra recorde de atendimento

A Ouvidoria do Poder Judiciário fechou os primeiros quatro meses do ano com mais de mil atendimentos originados de cidades do Maranhão. O número equivale a 66,6% da demanda registrada durante o ano de 2012, quando foram feitas 1.576 manifestações de usuários. Somente no mês de abril, o órgão foi acionado 308 vezes – um recorde mensal desde a sua criação, em maio de 2010.

Os canais mais utilizados pelos usuários são o formulário eletrônico disponível no site www.tjma.jus.br (363 manifestações), o Telejudiciário, que atende pelo número 0800 707 1581 (292), e-mail (97), e o “Fale Conosco” da Corregedoria e Presidência (172).

Das manifestações recebidas neste ano, 951 (90,6%) foram resolvidas, restando apenas 98 pendências (9,3%), que ainda estão dentro do prazo permitido. O item “reclamações” encabeça a lista das manifestações, com 713 registros.

“Queremos saber como o cidadão está sendo atendido pelo Judiciário e, assim, aperfeiçoar nossos serviços e garantir, efetivamente, o exercício da cidadania”, diz o ouvidor do Judiciário, desembargador Lourival Serejo.

Para o coordenador da Ouvidoria, René Bayma, o aumento no número de atendimentos se deve à nova forma de atuação do setor no recebimento, controle e resposta dos pedidos, amparados pela Lei de Acesso à Informação.

Pessoa maior

“Gente, eu não fiz isso aqui. Vocês vão saber quem fez isso. Estão fazendo uma campanha contra mim porque existe uma pessoa muito maior nessa história. A pessoa que fez isso vai aparecer, ela vai cair. Eu tenho fé em Deus nisso”.

Chega a ser comovente a declaração do agiota Gláucio Alencar, acusado de ser o mandante do assassinato do jornalista Décio Sá, protestando inocência diante dos jornalistas. Pode apenas estar seguindo conselhos de advogados, mas o fato é que pouca gente sabia da existência de Gláucio Alencar antes que se consumasse esse triste episódio. Ele fala da existência de uma pessoa maior nessa história e há de se convir que ele e o pai, dois pecuaristas, parecem pequenos demais para promover impunemente o confisco dos recursos federais das Prefeituras do Maranhão.

O que parece ser o mero gesto de autodefesa de um condenado pode esconder verdades escabrosas que ainda não vieram à tona. E quanto mais mexem nessa história mais ela fede. Nem Sherlock Holmes com sua imbatível perspicácia

encontraria algo de elementar nesse crime. Elementar parece ser apenas o fato de que ninguém tem interesse em aprovar a proposta de CPI da Agiotagem. O que também pode estar acontecendo por decisão de uma pessoa maior.

No nível de uma investigação que envolve até policiais, inclusive um Delegado da Polícia Federal, a presença de uma “pessoa maior” não pode ser descartada e ela pode ser qualquer um e certamente gente muito importante nesse Maranhão saqueado pelo crime. Evidente que a essas alturas do campeonato a figura de Gláucio Alencar não merece nenhum crédito, mas as investigações não serão conclusas enquanto se sentir no ar o balanço de uma intrincada rede de proteção em torno de uma misteriosa “pessoa maior”.

A “pessoa maior” implicada no assassinato de Décio, você pode já ter encontrado com ela, pode tê-la conhecido em eventos oficiais, pode tê-la criticado; pode até ter votado nela e aplaudido. Por isso não há interesse em saber quem é a “pessoa maior”. E evite-se, portanto, a qualquer custo, a CPI da Agiotagem. *(JM Cunha Santos)*

Novo Fórum de Imperatriz terá início na próxima semana

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Antônio Guerreiro Júnior, vai a Imperatriz (Sul do Estado, a 665 quilômetros da capital), na próxima semana, para assinatura da ordem de serviços do novo fórum daquela comarca e autorização imediata de início de serviços. Guerreiro Júnior homologou nessa quinta-feira (9) o processo de licitação da obra, que será construída por empresa maranhense. O prazo estimado para a entrega do fórum é de 18 meses. “O prédio

em estrutura metálica e de um pavimento deve estar pronto em grande parte até o final do ano”, estima o presidente.

O terreno que vai receber o novo Fórum Ministro Henrique de La Roque está localizado no Bairro Residencial Kubitscheck e abrange 14.083,33 m². A área foi doada pelo presidente da Facimp (Faculdade de Imperatriz), Antonio Leite Andrade. O fórum projetado terá capacidade para 50 juízes – quase o triplo dos magistrados em exercício na comarca.

GOVERNO É CONDENADO A NOMEAR TODOS OS DEFENSORES APROVADOS EM CONCURSO

O Estado do Maranhão terá que nomear todos os defensores públicos aprovados em concurso público, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. A decisão – que determina também a permanência de um defensor na comarca – é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. **INFORME JP – PÁGINA 3**

Estado condenado a nomear defensores públicos

O Estado do Maranhão terá que nomear todos os defensores públicos aprovados em concurso público, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. A decisão – que determina também a permanência de um defensor na comarca – é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A câmara manteve sentença proferida em 2005 pelo então juiz da comarca, Douglas de Melo Martins, obrigando o Estado a promover concurso público para preenchimento de todos os cargos vagos de defensor público no Maranhão.

A ação civil pública original foi proposta pelo Ministério Público Estadual em 1999, reclamando a ausência de defensores naquele município, mesmo com a criação do órgão desde 1994, ferindo dessa forma direito constitucional dos cidadãos de baixa renda em ter assegurada, pelo Estado, a assistência jurídica integral e gratuita.

Segundo Martins, à época a Defensoria Pública não existia de fato, sendo cumulada com a Procuradoria Geral do Estado, o que motivou a concessão de liminar pela necessidade da criação efetiva do órgão.

Na sentença, o magistrado observou que o número crescente dos casos de nomeação de defensor dativo gerava sobrecarga insuportável para os advogados, profissionais liberais que necessitam de remuneração pelo trabalho realizado.

Em reexame necessário, o desembargador Vicente de Castro (relator) endossou os termos do juiz e ressaltou que atualmente a Defensoria Pública encontra-se instalada na comarca de Pedreiras, direito reconhecido pela iniciativa ministerial de contemplar todos os cidadãos hipossuficientes do município com assistência jurídica gratuita.

Para o juiz, a confirmação da condenação pelo TJ-MA demonstra que a Defensoria Pública é órgão absolutamente necessário para a efetivação da Justiça no Estado. “Espero que essa confirmação sirva de motivação para que a defensoria seja levada para todas as comarcas do interior”, afirmou.

Comarca de Pio XII vai fazer seleção de projetos para receber recursos da Justiça

Têm início na próxima quarta-feira (15), na Comarca de Pio XII, as inscrições para seleção de projetos a ser custeados com recursos arrecadados em transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. A seleção é objeto da Edital nº 01/2013, assinado pela juíza Mirella Cezar Freitas, titular da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, que está respondendo por Pio XII.

O prazo de inscrição se encerra no dia 14 de junho. Os interessados em se inscrever devem se dirigir ao fórum da comarca (Avenida Juscelino Kubstschek, 1084, Centro, Pio XII), de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h. O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário do Maranhão até o dia 1º de julho.

“Os projetos devem selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o final do ano de 2013”, reza o edital.

Documentos – Segundo o documento, podem participar da seleção entidades públicas ou privadas com comprovada finalidade social, sediadas em Pio XII e regularmente constituídas há pelo menos um ano. As entidades devem ser dirigidas por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

Entre os documentos exigidos para a inscrição, o projeto (a ser desenvolvido no âmbito da comarca), com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos.

Também são exigidas certidões negativas cíveis e criminais da entidade, bem como certidões de antecedentes cíveis e criminais dos dirigentes, ambas (certidões) emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal da Comarca de Pio XII e das comarcas nas quais os dirigentes tenham residido nos últimos cinco anos (essa última apenas para os dirigentes).



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 24698-34.2011.8.10.0001

CLASSE CNJ: Procedimento Ordinário

PARTE(S) REQUERENTE (S): TODOGAS - COMERCIO DE GLP LTDA - ME

PARTE(S) REQUERIDA (S): FACHALUM COMERCIO DE EXPOSITORES E SERVIÇOS LTDA

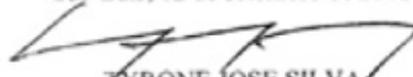
O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **FACHALUM COMERCIO DE EXPOSITORES E SERVICOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que, se não apresentar defesa no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, ex vi do art. 285 do Código de Processo Civil, sendo que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 12 de setembro de 2012


TYRONE JOSE SILVA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SAÍMEY COSTA
Rua Professor Carlos Cunha, S/N - Calhau, 6º andar
CEP.: 65.076-820 - São Luís - MA
☎ (098) 3194-5498

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 28598-59.2010.8.10.0001
Denominação : AÇÃO CONDENATÓRIA
Parte(s) Requerente(s) : CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
Parte(s) Requerida (s) : FRANCISCA JANNE LOPES DA SILVA

Citando(a) (s): FRANCISCA JANNE LOPES DA SILVA, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada, para querendo, ofertar resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de quinze dias, que terá início findo o lapso temporal de trinta dias indicado neste, sob as cominações da revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 18 de abril de 2013.

Dr. Raimundo Moraes Bogea
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

Ouvidoria do TJ-MA registra recorde em atendimento

A Ouvidoria do Poder Judiciário fechou os primeiros quatro meses do ano com mais de mil atendimentos originados de cidades do Maranhão. O número equivale a 66,6% da demanda registrada durante o ano de 2012, quando foram feitas 1.576 manifestações de usuários. Somente no mês de abril, o órgão foi acionado 308 vezes – um recorde mensal desde a sua criação, em maio de 2010. Os canais mais utilizados pelos usuários são o formulário eletrônico disponível no site www.tjma.jus.br (363 manifestações), o Telejudiciário, que atende pelo número 0800 707 1581 (292), e-mail (97), e o “Fale Conosco” da Corregedoria e Presidência (172).

Das manifestações recebidas neste ano, 951 (90,6%) foram resolvidas, restando apenas 98 pendências (9,3%), que ainda estão dentro do prazo permitido. O item “reclamações” encabeça a lista das manifestações, com 713 registros.

“Queremos saber como o cidadão está sendo atendido pelo Judiciário e, assim, aperfeiçoar nossos serviços e garantir, efetivamente, o exercício da cidadania”, disse o ouvidor do Judiciário, desembar-

gador Lourival Serejo.

O prazo para resposta definitiva às questões dos usuários é de 20 dias úteis. Neste período, a equipe da Ouvidoria faz um criterioso trabalho de pesquisa, diálogos com os setores envolvidos, contatos adicionais com usuários, envio às unidades e acompanhamento dos casos até o esgotamento das possibilidades de resolução. As unidades envolvidas, por sua vez, têm até cinco dias úteis para prestar informações e esclarecimentos.

Para acessar a Ouvidoria do Poder Judiciário o cidadão pode usar os seguintes canais: formulário eletrônico disponível no Portal do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br), no link da Ouvidoria; seções “Fale conosco” da Presidência e da Corregedoria; e-mail institucional (ouvidoria@tjma.jus.br); carta endereçada à sede (end. Praça D. Pedro II, s/n, Centro); 0800-707 15 81 (Telejudiciário); e, ainda, de forma presencial, no horário das 8h às 18h, na sede da Ouvidoria, instalada no piso térreo do Shopping Jaracati, localizado na Av. Carlos Cunha, Calhau - telefones 3221-1109 e 3221-0393.